



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

Ao Exmº. Senhor

Vereador Aguinaldo Sodré

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

INDICAÇÃO Nº. 433/2011

Os vereadores subscritos com assento nesta Casa Legislativa vêm, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que envie mensagem capeando Projeto de Lei que **Dispõe sobre Criação da Guarda Ambiental Municipal**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa adequação ao disposto no Art. 23, VI e VII da Constituição Federal em corroboração ao Art. 192, Inciso da Lei Orgânica Municipal sendo notória tal criação mencionada, que objetiva também a preservação do sistema ambiental, bem como possibilitar a elaboração de Projetos de Educação Ambiental, promovendo assim a conscientização sobre a importância da conservação do meio ambiente para o desenvolvimento sadio dos municípios.

CIENTE

São Pedro da Aldeia, (RJ) Sala das Sessões, 30 de Maio de 2011.

Constou no expediente da Sessão

do dia 21 / 6 / 2011

ADALBERTO AMARAL
-Vereador PT 1º Secretário -

AGUINALDO SODRÉ
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para encaminhar

Em, 27 / 6 / 2011

Presidente